



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0471/2009

EFETIVA SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 21 da Lei 111/91 do Regime Jurídico e Art. 26, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art. 1º. Serão considerados estáveis no Serviço Público Municipal os servidores habilitados em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício, cumprindo regularmente o estágio probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

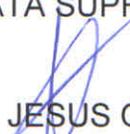
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 30 de Junho de 2009.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 003
às folhas 1006201
Em 30 / 06 / 09
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atto da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 30 / 06 / 09


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO